



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Apresentação

A Câmara Municipal de Mariópolis é o órgão legislativo do Município e tem como funções principais legislar, fiscalizar, representar os cidadãos e atuar no controle e na elaboração de políticas públicas municipais. O Poder Legislativo é composto por vereadores eleitos democraticamente para mandatos de quatro anos, que se reúnem em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes para deliberar sobre assuntos de interesse da coletividade.

A instituição busca exercer suas funções com base na legalidade, transparência, ética, responsabilidade e participação popular, prestando contas de suas atividades à sociedade e promovendo o acesso à informação pública.

Objetivo da Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar sobre os serviços prestados diretamente ao público pela Câmara Municipal de Mariópolis, especificando como acessá-los, quais são os compromissos da instituição em relação ao atendimento e quais são os direitos assegurados aos cidadãos no processo de utilização desses serviços.

Trata-se de um instrumento de transparência e fortalecimento da cidadania, conforme previsto na Lei nº 13.460/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Serviços Prestados e Informações Detalhadas

Acesso à Informação Pública (LAI)

- Requisitos, documentos e informações: Requerimento com identificação do solicitante.
- Principais etapas para o processamento:
 1. Protocolo do pedido
 2. Análise pela unidade responsável
 3. Resposta ao cidadão
- Prazo máximo para prestação do serviço: Até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.
- Forma de prestação do serviço: Presencial, e-mail, Ouvidoria Online no site institucional.
- Canais para manifestação: Ouvidoria Legislativa via site, e-mail, telefone ou presencialmente.

Consulta a Atos Legislativos e Administrativos

- Requisitos, documentos e informações: Não há requisitos. Acesso público e irrestrito.
- Principais etapas para o processamento:
 1. Acesso ao site ou solicitação presencial
 2. Localização do documento
 3. Entrega ou visualização
- Prazo máximo para prestação do serviço: Imediato, salvo indisponibilidade momentânea.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

- Forma de prestação do serviço: Online via site institucional ou presencial.
- Canais para manifestação: Ouvidoria Legislativa ou canal de atendimento ao público.

Participação em Sessões Legislativas

- Requisitos, documentos e informações: Comparecimento à sede ou acesso ao canal de transmissão online.
- Principais etapas para o processamento:
 1. Verificação do calendário de sessões
 2. Comparecimento presencial ou acesso online
- Prazo máximo para prestação do serviço: Conforme cronograma de sessões divulgado no site.
- Forma de prestação do serviço: Presencial ou transmissão online.
- Canais para manifestação: Ouvidoria Legislativa ou presencialmente na sede da Câmara.

Ouvidoria Legislativa

- Requisitos, documentos e informações: Identificação e descrição da manifestação.
- Principais etapas para o processamento:
 1. Registro da manifestação
 2. Encaminhamento à unidade responsável
 3. Resposta ao cidadão
- Prazo máximo para prestação do serviço: Até 30 dias, prorrogável por 30 dias mediante justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

- Forma de prestação do serviço: Online, e-mail, telefone ou presencial.
- Canais para manifestação: Reiteração ou nova manifestação por qualquer canal.

Protocolo de Documentos

- Requisitos, documentos e informações: Documento assinado e dados do requerente.
- Principais etapas para o processamento:
 1. Entrega do documento
 2. Registro no protocolo
 3. Encaminhamento ao setor responsável
- Prazo máximo para prestação do serviço: Protocolo imediato; análise conforme complexidade.
- Forma de prestação do serviço: Presencial ou por e-mail institucional.
- Canais para manifestação: Ouvidoria Legislativa ou presencialmente.

Visitas Educacionais e Institucionais

- Requisitos, documentos e informações: Agendamento prévio com dados do grupo.
- Principais etapas para o processamento:
 1. Solicitação do agendamento
 2. Confirmação da visita
 3. Realização da visita guiada
- Prazo máximo para prestação do serviço: Agendamento com 5 dias de antecedência.
- Forma de prestação do serviço: Presencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

- Canais para manifestação: Ouvidoria Legislativa ou diretamente com a Diretoria Geral da entidade.

Canais de Atendimento

- Presencial: Rua Seis, Centro, Mariópolis/PR
- Telefone e WhatsApp: (46) 3226-1659
- E-mail institucional: camara@mariopolis.pr.leg.br
- Site oficial: www.mariopolis.pr.leg.br
- Portal da transparência: https://webapp1-mariopolis.cidade360.cloud/pronimtb_cm/index.asp
- Sistema de Ouvidoria Online: <https://www.mariopolis.pr.leg.br/ouvidoria>

Mecanismos de Participação Social

- Participação em audiências públicas temáticas
- Sugestões de projetos de lei de iniciativa popular
- Fiscalização e acompanhamento das ações legislativas
- Manifestações por meio da Ouvidoria Legislativa

Avaliação e Melhoria dos Serviços

A Câmara poderá disponibilizar pesquisas de satisfação junto ao usuário por meio da Ouvidoria ou site institucional, visando:

- Avaliar a qualidade do atendimento
- Identificar necessidades de melhoria
- Aprimorar os serviços legislativos

Considerações Finais

A Câmara Municipal de Mariópolis reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania, a transparência administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos. Esta Carta de Serviços representa um canal direto de informação e um instrumento de controle social, permitindo que o usuário conheça seus direitos, os serviços disponíveis e as formas de participação. A Câmara compromete-se a manter este documento



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

atualizado e acessível, como parte de sua política de escuta ativa, respeito ao usuário e fortalecimento da democracia.

Mariópolis/PR, 18/05/2026.